

02
163
[assinatura]

Documento de Formalização de Demanda – DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NAKYOANE CUNHA ANDRADE

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de saúde em deslocamentos intermunicipais.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pela prestação de serviços essenciais à população, necessita garantir a eficiência e a disponibilidade contínua de sua frota de veículos durante deslocamentos intermunicipais.

Desse modo, justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível com postos estrategicamente localizadas no município de Caixas/MA e Imperatriz/MA, visto que são rotas mais frequentemente percorridas para atender a demanda de operações diárias da Secretaria de Saúde.

Ao considerar a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de combustível para deslocamentos intermunicipais, a Secretaria Municipal de Saúde busca garantir a excelência operacional, o controle efetivo de custos e a conformidade com normas, permitindo assim um foco integral em suas atividades cruciais de atendimento à saúde da comunidade local.

[assinatura]

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

MUNICIPIO DE CAXIAS-MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO POR LITRO R\$	VALOR TOTAL	Desconto estimado R\$ (Mínimo aceito)
1	OLEO DIESEL S10	LITROS	15.000	5,63	84.450,00	0,01
2	GASOLINA COMUM	LITROS	10.000	5,30	53.000,00	0,01
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO POR LITRO R\$	VALOR TOTAL	Desconto estimado R\$ (Mínimo aceito)
1	OLEO DIESEL S10	LITROS	15.000	5,80	87.000,00	0,01
2	GASOLINA COMUM	LITROS	10.000	5,25	52.500,00	0,01

4.1 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: A entrega será imediata, onde o setor de compras fará a solicitação da entrega, a qual ocorrerá no prédio da empresa contratada, com a finalidade de atender a demanda da frota de veículos da Secretaria de Saúde.

4.2 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura.

4.3 - PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS:

ABRIL DE 2024

4.4 CREDITO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.5 INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.5.1 : AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral

4.5.2: FISCALIS DE CONTRATO: Joao Victor Belino da Silva;
David Chagas Pinheiro Junior

4.5.3: GESTOR DO CONTRATO: Nakyoane Cunha Andrade

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.



Nakyoane Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 006/2022

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade no fornecimento de combustível da frota de veículos pertencentes à Secretaria demandante em suas deslocações intermunicipais.

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido) *

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda tem enfrentado uma séria dificuldade no que diz respeito ao deslocamento intermunicipal de sua frota veicular. O principal motivo para isso é a ineficiência no abastecimento da frota de veículos fora do município de Barra do Corda-MA.

A falta de postos de combustível confiáveis e estrategicamente localizados em Caxias/MA e Imperatriz/MA, tem causado um impacto considerável nas operações diárias da Secretaria de Saúde. Os veículos utilizados para o transporte de pacientes e profissionais de saúde muitas vezes ficam sem combustível durante as viagens entre cidades vizinhas, resultando em atrasos significativos e até mesmo na impossibilidade de atendimento médico.

Essa ineficiência no abastecimento de combustíveis fora do município não apenas compromete a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, mas também coloca em risco a vida e o bem-estar dos cidadãos de Barra do Corda. A capacidade de resposta rápida e eficiente em situações de emergência é essencial para garantir a saúde e a segurança da população, e a falta adequada de combustível prejudica diretamente essa capacidade.

Dessa forma, é fundamental que sejam tomadas medidas urgentes para solucionar esse problema.

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de uma solução eficaz que garanta o abastecimento regular e seguro dos veículos em suas deslocações intermunicipais. Para isso, a implementação de um sistema

de abastecimento confiável, com postos estrategicamente localizados ao longo das rotas mais frequentemente percorridas, seria extremamente benéfica para resolver essa necessidade.

Assim, a fim de garantir a eficiência no deslocamento intermunicipal da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda e proporcionar um atendimento médico adequado à população, é indispensável elaborar uma solução que permita o abastecimento de combustível fora do município. Esse problema afeta diretamente o interesse público e requer uma ação imediata por parte das autoridades competentes.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (VALORES PRATICADOS NOS CONTRATOS ANTERIORES), considerando a interdependência com outras contratações

MUNICIPIO DE CAXIAS-MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO POR LITRO R\$	VALOR TOTAL	Desconto estimado R\$ (Mínimo aceito)
1	OLEO DIESEL S10	LITROS	15.000	5,63	84.450,00	0,01
2	GASOLINA COMUM	LITROS	10.000	5,30	53.000,00	0,01
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO POR LITRO R\$	VALOR TOTAL	Desconto estimado R\$ (Mínimo aceito)
1	OLEO DIESEL S10	LITROS	15.000	5,80	87.000,00	0,01
2	GASOLINA COMUM	LITROS	10.000	5,25	52.500,00	0,01

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Os requisitos da futura contratação para solucionar o problema da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda em relação ao abastecimento de combustíveis são:

1. **Abastecimento eficiente:** A solução contratada deverá garantir que o abastecimento de combustíveis seja realizado de forma eficiente, permitindo que a frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde possa ser abastecida sem demoras excessivas.
2. **Disponibilidade de postos de combustíveis:** A solução contratada deve garantir que haja uma rede de postos de combustíveis disponíveis próximo aos locais de deslocamento intermunicipal da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de evitar a falta de abastecimento.
3. **Qualidade dos combustíveis:** Os combustíveis fornecidos pela solução contratada devem atender aos padrões de qualidade exigidos pelas normas regulamentadoras vigentes, visando garantir o bom funcionamento dos veículos e a durabilidade dos motores.
4. **Controle do consumo de combustíveis:** A solução contratada deverá oferecer um sistema de controle eficiente do consumo de combustíveis, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde tenha acesso a relatórios e métricas que auxiliem na gestão do abastecimento e identifiquem eventuais irregularidades ou desperdícios.
5. **Custos competitivos:** A proposta apresentada pela contratada deverá possuir uma relação custo-benefício vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a eficiência do sistema, a qualidade dos serviços prestados e o valor cobrado.

Esses requisitos são indispensáveis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda em relação ao problema de abastecimento de combustíveis, garantindo uma contratação que solucione efetivamente esse desafio.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A contratação de postos de abastecimento conveniados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda visa solucionar o problema enfrentado no deslocamento intermunicipal da frota veicular. Com isso, espera-se obter os seguintes resultados:

1. **Economicidade:** Ao firmar parcerias com postos de abastecimento conveniados, a Prefeitura Municipal poderá negociar melhores preços e condições na compra de combustíveis. Isso proporcionará uma economia significativa nos gastos com abastecimento da frota, gerando uma otimização dos recursos financeiros disponíveis.
2. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** Com a contratação de postos de abastecimento conveniados, será possível reduzir o tempo e esforço gasto pelos motoristas para encontrar locais adequados para abastecer os veículos. Os profissionais poderão se concentrar em suas atividades principais, como o atendimento à população, resultando em um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis.

3. Melhor aproveitamento dos recursos materiais: O abastecimento em postos conveniados permitirá um controle mais eficiente do consumo de combustível da frota, evitando desperdícios e possibilitando um uso racional dos recursos materiais. Além disso, a parceria com postos de qualidade garantirá a disponibilidade de combustíveis adequados, contribuindo para a vida útil dos veículos e a redução de manutenções desnecessárias.

Em suma, a contratação de postos de abastecimento conveniados trará benefícios em termos de economicidade, proporcionando uma redução de custos, além de otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Isso resultará em uma maior eficiência no deslocamento intermunicipal da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda.

Das soluções:

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

1. Contratar postos de abastecimento conveniados:

Vantagens:

- Redução do tempo gasto no deslocamento para abastecer os veículos fora do município.
- Conveniência e praticidade no abastecimento, uma vez que os postos já estão pré-selecionados e contratados.
- Possibilidade de negociação de melhores preços e condições com os postos conveniados.

Desvantagens:

- Dependência de postos de abastecimento específicos, limitando a liberdade de escolha.
- Custos adicionais relacionados à contratação e gerenciamento desses postos conveniados.
- Potencial necessidade de ajustes na infraestrutura dos postos para atender às demandas da frota municipal.

2. Construir postos de abastecimento próprios:

Vantagens:

- Controle total sobre a operação de abastecimento da frota municipal.
- Flexibilidade para definir localização estratégica dos postos de acordo com as rotas mais utilizadas pelos veículos.
- Possibilidade de implementar medidas de sustentabilidade, como a utilização de fontes de energia renovável.

Desvantagens:

- Investimento inicial elevado para construir os postos de abastecimento.
- Necessidade de equipe e logística para operar e gerenciar esses postos.
- Potenciais dificuldades burocráticas e licenciamentos necessários para a construção dos postos.

3. Parceria com postos de abastecimento existentes:

Vantagens:

- Redução dos custos de construção e manutenção de postos de abastecimento próprios.
- Possibilidade de negociação de vantagens e descontos com os postos parceiros.
- Flexibilidade para utilizar diferentes postos de acordo com a necessidade e localização da frota.

Desvantagens:

- Necessidade de estabelecer acordos contratuais claros e garantir o cumprimento dos termos por parte dos postos parceiros.
- Dependência da disponibilidade e qualidade dos serviços dos postos parceiros.
- Possibilidade de limitações na infraestrutura já existente nos postos parceiros, exigindo adaptações para atender às necessidades da frota municipal.

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A estimativa de valores médios unitários e globais da contratação com base em pesquisa simplificada de acordo com preço médio semanal da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>), a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida é a seguinte:

O custo estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 276.950,00.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

1. Realizar levantamento sobre a capacidade de atendimento dos postos de abastecimento selecionados, considerando a demanda esperada pelo órgão;
3. Avaliar a regularidade fiscal e documental dos postos de abastecimento candidatos a conveniados, verificando se estão em conformidade com as exigências legais para esse tipo de contratação;
4. Verificar a existência de estrutura adequada nos postos de abastecimento para atender às necessidades de abastecimento da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde;

5. Elaborar termo de referência contendo todas as especificações técnicas necessárias à celebração dos contratos com os postos de abastecimento, incluindo quantidade mínima de combustível a ser adquirido, periodicidade de abastecimento, forma de controle e fiscalização, entre outros aspectos importantes;
6. Realizar pesquisa de mercado para estimar os valores usuais praticados pelos postos conveniados no fornecimento de combustíveis;
7. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual quanto aos procedimentos necessários para o acompanhamento eficiente dos contratos de abastecimento celebrados;
8. Elaborar minuta de contrato contemplando todas as cláusulas necessárias para formalizar os acordos de conveniência com os postos de abastecimento selecionados;
9. Realizar detalhada análise da proposta técnica e comercial dos postos de abastecimento interessados em celebrar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, avaliando a viabilidade técnica e econômica das propostas apresentadas;
10. Realizar processo licitatório, se necessário, para seleção dos postos de abastecimento conveniados, observando o princípio da competitividade e garantindo a ampla concorrência entre os participantes.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

1. Emissões de gases de efeito estufa: A queima de combustíveis fósseis resulta na liberação de dióxido de carbono (CO₂) e outros gases poluentes, contribuindo para o aquecimento global.

Medidas mitigadoras:

- Priorizar a utilização de postos de abastecimento que ofereçam combustíveis mais limpos, como o biodiesel ou etanol.
- Incentivar a utilização de veículos mais eficientes em termos de consumo de combustível.
- Implementar programas de treinamento para os motoristas visando práticas de direção econômica.

2. Impacto na qualidade do ar: A emissão de poluentes atmosféricos pelos veículos durante o abastecimento pode afetar a qualidade do ar local, causando danos à saúde pública e ao meio ambiente.

Medidas mitigadoras:

- Exigir a adoção de sistemas de captura de vapores durante o abastecimento dos veículos.
- Realizar monitoramento regular da qualidade do ar nas proximidades dos postos de abastecimento.
- Estabelecer padrões de qualidade do ar a serem cumpridos pelos postos de abastecimento conveniados.

3. Uso de recursos naturais: A extração e processamento de combustíveis fósseis exigem o consumo de recursos naturais, como água e energia, além de provocarem danos ambientais em seu ciclo de produção.

Medidas mitigadoras:

- Incentivar a redução do consumo de energia nos postos de abastecimento por meio da utilização de energias renováveis e práticas sustentáveis, como iluminação LED e sistemas de climatização eficientes.
- Promover a conscientização sobre o uso racional dos recursos hídricos nos postos de abastecimento e incentivar práticas de reutilização e reciclagem da água.

Essas são algumas medidas mitigadoras que podem ser adotadas para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação de postos de abastecimento conveniados para a frota da Secretaria Municipal de Saúde em Barra do Corda. É importante ressaltar que cada medida deve ser adaptada às necessidades e características específicas da situação e ao cumprimento das normas e regulamentações ambientais vigentes.

Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda enfrenta dificuldades no deslocamento intermunicipal de sua frota veicular devido à ineficiência no abastecimento de combustíveis fora do município. Nesse contexto, foi analisada a possibilidade de contratar postos de abastecimento

12
163
[Handwritten signature]

conveniados como solução para resolver esse problema e obteve-se os seguintes elementos técnicos, operacionais e vantagens dessa escolha:

1. Redução do tempo gasto no deslocamento para abastecer os veículos fora do município: Ao contar com postos de abastecimento previamente selecionados e contratados, os veículos da Secretaria Municipal de Saúde podem evitar o deslocamento até postos distantes, otimizando o tempo de trabalho dos motoristas e permitindo que eles se dediquem às atividades relacionadas ao atendimento da população.
2. Conveniência e praticidade no abastecimento: A contratação de postos de abastecimento conveniados traz consigo a vantagem da conveniência e praticidade, uma vez que os postos já estão pré-selecionados e contratados. Isso significa que a frota veicular poderá abastecer facilmente nos locais determinados, sem precisar procurar por postos disponíveis ou fazer cotações de preços constantemente.
3. Possibilidade de negociação de melhores preços e condições: Ao estabelecer parcerias com postos de abastecimento específicos, a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda terá a oportunidade de negociar melhores preços e condições com esses estabelecimentos. Essa negociação pode resultar em redução de custos com combustível, refletindo diretamente no orçamento destinado à saúde pública.
4. Economia de recursos: Composto por municípios distantes entre si, o abastecimento de veículos fora do município acarreta em custos adicionais como transporte e tempo gasto pelos motoristas. A contratação de postos conveniados minimiza esses custos, uma vez que a frota poderá abastecer nos postos determinados dentro do próprio município, evitando deslocamentos longos e redundantes.
5. Controle e acompanhamento dos gastos: Ao contratar postos de abastecimento conveniados, a Secretaria Municipal de Saúde terá a possibilidade de implementar ferramentas de controle e acompanhamento dos gastos com combustível de forma mais eficiente. Isso permitirá identificar e monitorar os padrões de consumo, buscando sempre a otimização e a redução de desperdício.

Portanto, a solução de contratar postos de abastecimento conveniados para a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda apresenta uma série de elementos técnicos e operacionais que evidenciam suas vantagens, tais como a redução de tempo e custos com deslocamento, maior controle dos gastos, negociação de melhores preços e condições, além da conveniência e praticidade no abastecimento. Essa escolha contribuirá para melhorar a eficiência do deslocamento intermunicipal da frota veicular da Secretaria e consequentemente otimizará a prestação de serviços de saúde à população de Barra do Corda.

[Handwritten signature]

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

A realização do processo de contratação de forma parcelada, com licitações distintas para cada parcela da solução, é justificada devido aos seguintes motivos:

1. **Especificidade das etapas:** Cada parcela da solução proposta envolve atividades e características únicas, como a contratação e gerenciamento de postos de abastecimento conveniados. Ao dividir o processo de contratação em etapas, é possível garantir um maior nível de detalhamento e especificidade em cada uma delas, facilitando o planejamento e execução do projeto.
2. **Redução de complexidade:** A contratação de postos de abastecimento conveniados requer análise e avaliação criteriosa de diversos fornecedores, considerando preços, condições comerciais e capacidade de atender às demandas da frota municipal. Dividir o processo em licitações distintas permite um melhor controle e foco em cada parcela da solução, simplificando a tomada de decisão e a gestão dos contratos.
3. **Flexibilidade financeira:** O parcelamento da contratação possibilita uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que a Prefeitura se adapte às restrições orçamentárias e priorize a execução das parcelas mais urgentes ou críticas da solução. Além disso, evita o comprometimento total do orçamento em apenas uma contratação, reduzindo os riscos financeiros.
4. **Minimização de riscos:** Ao realizar licitações distintas para cada parcela da solução, é possível mitigar riscos relacionados à dependência de fornecedores específicos. Caso algum contratado não atenda às expectativas ou haja problemas operacionais, a Prefeitura terá a flexibilidade de buscar alternativas em outras licitações, mantendo assim a continuidade do serviço de abastecimento.

Portanto, a opção pelo parcelamento formal da contratação, com realização de licitações distintas para cada parcela da solução, é a estratégia mais adequada para garantir um processo transparente, eficiente e que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A ausência da previsão dessa licitação no plano anual de contratação se justifica devido a exigência desse plano ter se dado no final do ano de 2023. É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Barra Do Corda-MA, se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (artigo 12, VII, da lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária. Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano. Entretanto, é importante ressaltar que o município está tomando medidas para resolver essa situação, bem como o alinhamento do mesmo com o orçamento do

município. Outrossim, por variáveis dinâmicas e imprevisíveis que podem afetar a necessidade de contratação de bens ou serviços, bem como as mudanças nas demandas, emergências não antecipadas, ou até mesmo a evolução de tecnologias podem requerer a revisão dos planos iniciais. A flexibilidade é essencial para adaptar-se a um ambiente em constante mudança, assegurando que os recursos sejam alocados de forma eficiente e de acordo com as reais demandas do momento. Nesse contexto, a realização da licitação pode surgir como uma resposta necessária e ágil diante de circunstâncias não previstas no plano anual de contratação.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
[☒] é viável [☐] não é viável

16. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527/2011? Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

NÃO É SIGILOSO.

Barra do Corda/MA, 30 de janeiro de 2024.


NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO

15
163
Assinatura
CPL

PORTARIA Nº 109/2023 – GAB, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORA E
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, NAKYOANE CUNHA ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº
008.286.273-71, Secretária de Saúde, nomeada pela portaria nº 04/2022, para exercer
a função de Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo e da Secretaria de Saúde
do Município de Barra do Corda – MA.

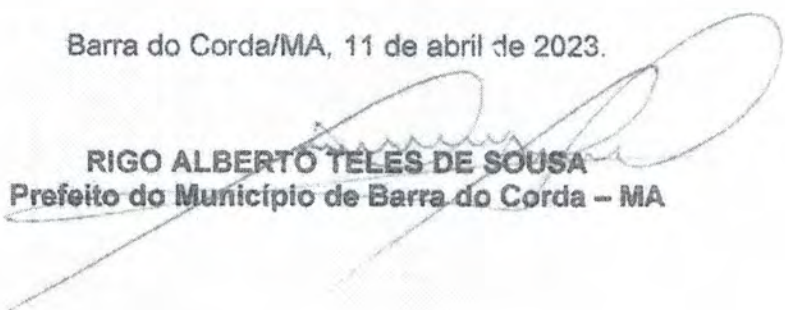
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 11 de abril de 2023.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA